



Data: 14 de janeiro de 2025

Edital nº Br2025/041/Retificação.

## Edital de Retificação

### **Edital de Abertura para Outorga Mérito Lítero-cultural Pierre-Auguste Renoir**

**A AICLAB, Academia Internacional de Ciências, Letras e  
Artes – Brasilis através da Casa Literária Apena concede através  
deste edital, certificado de Mérito Lítero-cultural Pierre-Auguste Renoir.**

#### **O EDITAL**

Com base no Edital nº Br2024/024 de 14 de janeiro de 2024, são determinadas novas datas e condições para pleito do Mérito Lítero-cultural Pierre-Auguste Renoir:

#### **O CERTIFICADO DE MERITO**

##### **1- Da Certificação:**

O Certificado de Mérito prestigia e qualifica autores, escritores, artistas de outras áreas, e profissionais de áreas culturais diversas, sendo estes, brasileiros ou não brasileiros. Em seu título, vem homenagear um grande pintor francês chamado *Pierre-Auguste Renoir (1841-1919)*.

**Que foi Renoir:** Pintor francês que após aderir ao movimento impressionista foi popular por suas telas expressarem o otimismo e o clima alegre da cidade de Paris no final do século XIX. Conhecido por celebrar a beleza e a sensualidade feminina. Sua obra mais icônica é: *Baile no Moulin de la Galette, 1876*. Considerada a representação ideal da pintura impressionista.

##### **2- Da Inscrição:**

A inscrição para pleito do certificado de mérito está **aberta para todas as personalidades interessadas** e se dará através de submissão de análise de currículo ou por indicação.

Da honraria, será entregue certificado e Pin/Medalha via correio.

**2.1- Aos acadêmicos da instituição AICLAB, a indicação é automática**  
não havendo necessidade de envio de currículo para análise, salvo em caso de

atualização do mesmo. Necessitando apenas a submissão da ficha de inscrição constante neste documento.

A outorga será feita de duas formas, **cabendo ao acadêmico escolher** receber a honraria gratuitamente de formato digital (\*.pdf), ou via correio, onde receberá certificado impresso/selado e Pin/Medalha (ver valor no item 3.4).

**2.2-** Para inscrição através de indicação, somente a diretoria da instituição AICLAB poderá fazer a solicitação e apresentação dos nomes. Para as personalidades indicadas, o envio da honraria será gratuitamente, em formato digital (\*.pdf).

**2.3-** *Para demais personalidades, não acadêmicos, brasileiras ou não, a inscrição deverá ser feita através do e-mail citado no item 2.5, enviando a ficha de inscrição constante no final deste documento e o currículo para análise. O valor será apresentado no item 3.4.*

A outorga acontecerá após a análise de currículo. O proponente deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail da AICLAB, juntamente com a ficha e o comprovante de pagamento da chancela:

**2.4-** Currículo Literário/cultural para análise (ver modelo)

**2.5-** Cópia do Documento de Identificação (RG ou CNH)

O pedido de análise de currículo deverá ser enviado a partir do dia **14 de janeiro de 2025 até o dia 13 de julho de 2026.**

Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail: [aiclab.honrarias@gmail.com](mailto:aiclab.honrarias@gmail.com).

O endereço para acessar os documentos citados a cima é: <https://www.academiaaiclab.com> ou <https://apena.com.br/Acad/aiclab.htm>.

**2.6-** Para os não acadêmicos, os documentos só serão recebidos, pela AICLAB, pelo e-mail citado acima. Aos membros, sempre utilizar o e-mail oficial, usado para envio de mensagens acadêmicas.

### **3- Do Pagamento:**

*A outorga do Certificado da honraria será feita seguindo as especificações citadas abaixo:*

**3.1-** *Aos Membros da AICLAB e demais personalidades indicadas, será emitido certificado de forma digital e gratuita (\*.pdf) podendo o outorgado fazer a sua própria impressão. O certificado desta horaria só será emitido mediante o preenchimento da ficha de inscrição.*

**3.2-** *É extremamente proibido o compartilhamento na rede mundial de internet, do arquivo em PDF do certificado, ou mesmo a imagem deste original.*

**3.3-** *Aos Membros da AICLAB que desejarem ter o certificado impresso juntamente com o PIN/Medalha, poderão optar por este formato ao enviar a ficha de inscrição para o e-mail oficial da instituição.*

**3.4-** **A taxa de chancela da horaria é de R\$ 130,00** (cento e trinta reais) podendo ser efetuado pagamento nas seguintes formas:

**3.4.1- Por cartão de crédito** (à vista ou parcelado) ou boleto bancário.  
Acesse o link: <https://pag.ae/812f-rNsL>

**3.4.2- Via PIX com 5%** de desconto (ao fazer a inscrição, informe da escolha por pix para receber a chave por e-mail).

**3.4.3-** Aos *Membros da instituição*, será concedido um **desconto de 10%** no pagamento via PIX (ao fazer a inscrição, informe da escolha por pix para receber a chave por e-mail).

**3.4.4-** Aos *Membros da Diretoria da instituição*, será concedido um **desconto de 15%** no pagamento via PIX (ao fazer a inscrição, informe da escolha por pix para receber a chave por e-mail).

**3.4.5-** O proponente receberá via correio, o Certificado e o PIN/Medalha da honraria pretendida.

**3.4.6-** O valor do frete será cobrado à parte após a verificação do cep.

#### **4- Dos Requisitos:**

Serão aceitos para contemplação do certificado, atividades que comprovem ações participativas no meio literário, artístico e cultural, que por meio de certificados, publicações de livros e jornais ou outro tipo de mídia, possam comprovar estas ações apresentadas no currículo literário/cultural.

#### **5- Da Classificação/Mérito:**

Nesta honraria não será feita seleção por análise e validação de colocação e sim *através da análise de currículo* literário e *validação de mérito*.

**5.1-** A validação de Mérito literário se dará por envio de certificado e card, cerimônia com a publicação do nome do contemplado, e emissão de edital com a listagem final de todos os outorgados no site da academia, após a data limite de pedido de inscrição, a definir de acordo com a disponibilidade.

**5.2-** Será apresentada nas redes sociais da academia, cards com os nomes dos outorgados para que seja uma informação pública.

**5.3-** A listagem final será apresentada no site: [www.academiaaicleab.com](http://www.academiaaicleab.com) ou <https://apena.com.br/Acad/aicleab.htm>

#### **6- Da Cerimônia:**

A cerimônia de apresentação pública oficial será feita de forma online no canal a ser escolhido e informado aos participantes por e-mail ou em chamamento público. Pode ser com participação dos contemplados ou somente apresentando a listagem final com os nomes de cada participante.

#### **7- Da validade:**

O certificado de mérito terá um prazo de 18 meses após a abertura do seu edital para que sejam feitas as inscrições e apresentação pública dos

contemplados. Após o período apresentado poderão ser aceitas inscrições, de acordo com a necessidade, apresentadas e analisadas por seus representantes em um período de até 6 meses, após este período, caso seja necessário, deverá ser vista nova data de apresentação pública dos contemplados.

Após dois anos deste edital, não será mais aceito nenhum pedido de inscrição deste mesmo mérito, cabendo assim novo edital.

**7.1-** A instituição terá um prazo mínimo de três (3) meses para a emissão dos certificados de méritos após o recebimento do currículo para análise.

#### **8- Dos documentos:**

Após o envio e análise de currículo, o pleiteante, ao ser aceito, será outorgado com o **título de honra de Mérito Lítero-cultural**. Como confirmação deste mérito, receberá um certificado pelos correios, para não membros, e em formato digital, para membros da instituição AICLAB e/ou indicados.

Os certificados que forem expedidos de forma online (formato em \*.pdf), deverá ser impresso para emoldurar ou guardar.

Juntamente com o certificado, será enviado um card (panfleto digital) para todos os outorgados para que possa compartilhar seu mérito nas mídias sociais.

**Aos outorgados que receberem o certificado de forma digital, precisam atentar-se obrigatoriamente para os seguintes detalhes:**

**8.1-** O outorgado não poderá em qualquer circunstância, compartilhar o arquivo do certificado digital em PDF nas redes sociais.

**8.2-** Fica proibido o uso da imagem do certificado digital, recebido em PDF, nas redes sociais. Nem em print ou outro tipo de obtenção de imagem dele.

**8.3-** O certificado só poderá ser exposto, única e somente, na situação onde ele for impresso e feito foto dele juntamente com o outorgado (onde o outorgado segura o certificado na foto). Fora esta situação, não deverá ser exposto de nenhuma outra forma.

**8.4-** O outorgado receberá um CARD (panfleto digital) para fazer a exposição do certificado de mérito recebido.

**8.5-** A divulgação da imagem do certificado somente poderá ser feito das duas formas: através do CARD Oficial recebido, ou por foto tirada do certificado impresso juntamente com o outorgado.

**8.6-** Não será recebido ou enviado nenhum documento por outra mídia além do e-mail citado no item 02.

**8.7-** O outorgado que descumprir este acordo ficará impossibilitado de participar de qualquer outra forma de outorga de honraria digital que a academia AICLAB oferecer de forma gratuita e ficará a cargo da diretoria decidir para um processo judicial ou não.

#### **9- Do acordo:**

*Ao se inscrever neste prêmio, o participante concorda com todos os termos constantes neste edital, atestando que todos os dados apresentados no momento da inscrição sejam verdadeiros, tendo deles inteira responsabilidade e isentando a AICLAB de eventuais problemas jurídicos quanto à veracidade destas informações.*

#### **10- Dos direitos de imagens:**

Ao se inscrever neste certificado, o participante concorda com o uso de nome ou de sua imagem, caso forem posteriormente solicitadas fotos, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada na outorga e também nas peças de comunicação que será veiculada nos canais da academia e apoiadores.

A presente autorização abrange o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional ou fora dele, das seguintes formas: (I) homepage; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema); entre outros.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

E por esta ser a expressão de sua vontade declara que autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

#### **11- Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade do Gama-DF para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial resultante deste contrato, independentemente dos domicílios das partes.

Por estarem assim, justos e acordados, o participante preenche o currículo literário/cultural e o envia para o e-mail [aiclab.honrarias@gmail.com](mailto:aiclab.honrarias@gmail.com), juntamente com uma cópia do documento de identidade, citados no ítem 2.

Endereço: <https://www.academiaaiclab.com>



Drª h.c. Ainê Pen Pena  
Presidente da AICLAB



Escritora Karol Costa  
Diretora de Projetos da AICLAB



**AICLAB**  
**Academia Internacional de Ciências,  
Letras e Artes – Brasilis**  
CNPJ - 28.083.355/0001-00

## Mérito Lítero-Cultural Pierre-Auguste Renoir Ficha de Inscrição para Acadêmicos

<b>Nome Completo:</b>						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

<b>Nome Artístico*:</b>						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

\*Nome para constar no certificado com título (escritor, professor, e etc.)

### Área de Atuação/Atividade:

Marcar todas as opções que forem correspondentes

<b>Letras:</b>		<b>Artes:</b>		<b>Ciências:</b>		<b>Outro:</b>	
----------------	--	---------------	--	------------------	--	---------------	--

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_ **Cep:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

**Nº RG:** \_\_\_\_\_ **SSP:** \_\_\_\_\_ **Data Nasc.:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### Opção para recebimento da honraria:

- Certificado digital gratuito (*observando observação do item 8.1 deste edital*)  
 Certificado impresso/selado e pin/medalha.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 202\_\_\_\_.

Declaro ser verdadeiras os dados apresentados a cima, e concordo com o edital:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Obs:** A ficha não será enviada em formato \*docx, sendo obrigatório o preenchimento manual com assinatura em caneta na cor azul ou por assinatura digital válida.



**AICLAB**  
**Academia Internacional de Ciências,  
Letras e Artes – Brasilis**  
CNPJ - 28.083.355/0001-00

## Mérito Lítero-Cultural Pierre-Auguste Renoir Ficha de Inscrição para Não Acadêmicos

<b>Nome Completo:</b>						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

<b>Nome Artístico*:</b>						
-------------------------	--	--	--	--	--	--

\*Nome para constar no certificado com título (escritor, professor, e etc.)

### Área de Atuação/Atividade:

Marcar todas as opções que forem correspondentes

<b>Letras:</b>		<b>Artes:</b>		<b>Ciências:</b>		<b>Outro:</b>	
----------------	--	---------------	--	------------------	--	---------------	--

**Endereço completo:** \_\_\_\_\_

**Cidade/UF:** \_\_\_\_\_ **Cep:** \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_.

**Nº RG:** \_\_\_\_\_ **SSP:** \_\_\_\_\_.

(  ) Tenho obra publicada.

**Nome da obra:** \_\_\_\_\_ **ISBN:** \_\_\_\_\_.

\*Principal Obra.

**Citar atividades comprovatórias:** \_\_\_\_\_

\*Principais Atividades.

**Local:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 202\_\_\_\_.

Declaro ser verdadeiras os dados apresentados a cima, e concordo com o edital:

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Obs:** A ficha não será enviada em formato \*docx, sendo obrigatório o preenchimento manual com assinatura em caneta na cor azul ou por assinatura digital válida.